

PUBLICADO

Extrema, 07 / 07 / 26

PORTARIA Nº. 420

DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Extrema/MG e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 9.503/1997, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito em suas circunscrições, bem como fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a indicação do agente responsável pelo exercício das atribuições de Autoridade Municipal de Trânsito no âmbito do Poder Executivo,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Eduarda Leonardi Vieira, Secretária de Relações Governamentais e Planejamento Urbano, como responsável pela Gerência de Mobilidade Urbana e Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -